

AO EXPEDIENTE DO DIA
23 10 10 2002
27 10 10 2002



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

02
Projeto de Lei
Nº 932/2002

PROJETO DE LEI Nº 932/2002

Denomina de Balbo Vita, a Quadra Esportiva da Escola Normal Estadual Santo Antônio, no Município de Piancó e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominada de Balbo Vita, a Quadra Esportiva da Escola Normal Estadual, no Município de Piancó, neste Estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2002.


DJACI BRASILEIRO
Deputado Estadual

Aprovado em único Turno
Em 12 / 12 / 2002
I.º Secretário

2

JUSTIFICATIVA



O homenageado exerceu o cargo de Agente Fiscal no município de Piancó por muitos anos. Foi chefe da comunidade dos escoteiros, quando incentivou com muita ênfase a prática de esportes, principalmente a futebolística.

Defendeu com muito afincio o desenvolvimento cultural, jamais abandonando o desenvolvimento sócio-cultural das crianças e adolescentes menos favorecidos daquela cidade.

No mais conclamo meus pares a aprovar o Projeto em tela, homenageando a quem deu grande contribuição à comunidade de Piancó.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'DJACI BRASILEIRO'.

DJACI BRASILEIRO
Deputado Estadual

3



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
04
Projeto de Lei
Nº 932/2002

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 932 sob o nº 932/02
Em 22/10 /2002
Magaly Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 23/10 /2002
Magaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em 23/10 /2002.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 23/10 /2002
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___/___/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ___/___/2002

Deputado
Presidente

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 01 COPIAS Pagina (S).
Em 22/10 /2002.
Dante
Assessor

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2002
Parecer _____
Em ___/___/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.
Em ___/___/2002.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 129/2002

João Pessoa, 12 de novembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 932/02 de autoria do Deputado Djaci Brasileiro que "Denomina de Balbo Vita, a Quadra Esportiva da Escola Normal Estadual Santo Antônio, no Município de Piancó, e da outras providências".

Atenciosamente,


GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTOGRAFO Nº 117/02
PROJETO DE LEI Nº 923/02

Denomina de Balbo Vita, a Quadra Esportiva da Escola Normal Estadual Santo Antônio, no Município de Piancó, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominada de Balbo Vita, a Quadra Esportiva da Escola Normal Estadual Santo Antônio, no Município de Piancó, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 12 de novembro de 2002.

GERVÁSIO MAIA
Presidente